

Ofício 01804/2015 – SUPLA/GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício 0288/2015.

Bauru, 14 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara.
Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, 205.
19700-000 Paraguaçu Paulista/SP

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20-575 06/10/2015 08:19:11
Responsável: *my*

Assunto: **Expansão da distribuição domiciliar de correspondências.**

Excelentíssimo Senhor,

Respondendo ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliar de correspondências no **bairro Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzi**, município de Paraguaçu Paulista/SP.

Ratificamos o Ofício 00975/2015 – SUGED/GEDIS/DR/SPI em que informamos que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria Ministerial nº. 567 de 2011, do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras; a numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento crescente, sendo um lado par e outro ímpar; e os imóveis disponham de caixa receptora de correspondências instaladas na entrada do mesmo.

Uma vez que o **bairro Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzi** está regulamentado de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento", para calcular todos os recursos necessários (**efetivo, equipamentos e veículos**) que a unidade responsável pela distribuição domiciliar de correspondências deve possuir para atender a demanda local.



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

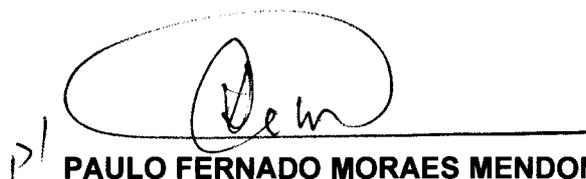
Como as cidades estão em constante crescimento e surgindo novos bairros, como é o caso do referido bairro, o Sistema de Distritamento será aplicado na Unidade dos Correios de Paraguaçu Paulista/SP, para atualizar o cálculo dos recursos necessários que a mesma deve possuir para suportar o aumento da carga postal ou do percurso a ser realizado pelos carteiros. Com isso, permitirá expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Até então, as correspondências permanecerão na Agência dos Correios – AC Paraguaçu Paulista, endereço Rua Santos Dumont 731 – Centro, aguardando a retirada por parte do destinatário.

Desta forma, somente após a conclusão desse estudo e o recebimento dos recursos, os Correios poderão iniciar distribuição de correspondências nesse bairro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI

ONESIMO ROMEU DE CARVALHO
GECAR/SPI - Eventual
Matricula: 8.910.731-1
Subdeleg. Competência PRT/DR/SPI 28/02/2015



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016